



359	NARRIMAN FREITAS COÊLHO CAJAIBA	021.XXX.XXX-57	AMPLA CONCORRÊNCIA	30	02/02/26 ás 14h
317	RAHÍSSA DE AZEVEDO GOMES	067.XXX.XXX-80	AMPLA CONCORRÊNCIA	30	02/02/26 ás 14h
191	ROBERTA SUELE BORGES DE SANTANA	040.XXX.XXX-00	AMPLA CONCORRÊNCIA	30	02/02/26 ás 14h
163	ROSANA PRADO SANTOS	027.XXX.XXX-05	AMPLA CONCORRÊNCIA	30	02/02/26 ás 14h
367	ROSYANE DAMIANA TEIXEIRA DE MELO	839.XXX.XXX-53	AMPLA CONCORRÊNCIA	30	02/02/26 ás 14h
175	SHELLEN GUIMARÃES ROCHA	021.XXX.XXX-40	NEGROS	30	02/02/26 ás 14h
225	THALITA FERNANDES SANTOS	050.XXX.XXX-80	AMPLA CONCORRÊNCIA	30	02/02/26 ás 14h

Vitória da Conquista/Bahia, 27 de janeiro de 2026.

**CERES NEIDE ALMEIDA COSTA**  
Diretora Geral  
Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista/FSVC

## RESOLUÇÃO

### RESOLUÇÃO COMDICA N° 001-2026

Resolução N° 001/2026, que dispõe sobre a alteração da Resolução nº 001/2025.

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA**do Município de Vitória da Conquista, Órgão Autônomo de caráter permanente de composição paritária entre Governo e Sociedade Civil Organizada, instituído pela Lei Municipal nº. 607/91, alterada pelas Leis nºs 792/95, 967/99, 1.328/2006 e 1.719/2010 de acordo com as atribuições legais,

**Considerando:**

A Lei Federal Nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

A Lei Municipal Nº 1.328/2006;

Sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente no Município de Vitória da Conquista.



**Considerando** o capítulo VI artigo 15 do Regimento Interno do COMDICA;

**Considerando** o processo de eleição da presidência para o exercício do mandato do biênio, ocorrido em reunião plenária do COMDICA, no dia 06 de março de 2025, no auditório do Centro Integrado dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**Considerando** a Resolução COMDICA nº 001/2025, que dispõe do processo eleitoral da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o mandato do biênio 2025/2026;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 23.852, de 21 de agosto de 2025, que altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA) e dá outras providências, em especial, o art. 1º que substitui a Sr.ª Irlane Gomes de Carvalho pela Sr.ª Thayse Andrade Fernandes, na condição de Conselheira Titular, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Poder Público Municipal);

**Resolve:**

**Art. 1º** Fica dispensada da função de Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA) a conselheira Irlane Gomes de Carvalho.

**Art. 2º** Fica nomeada para a função de Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA) a conselheira Thayse Andrade Fernandes.

**Art. 3º** Fica alterado o art. 1º da Resolução COMDICA nº 001/2025, para refletir as mudanças propostas por esta Resolução.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 22 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia, 27 de janeiro de 2026.

Elaine Cristina Fontes Melo  
**Presidente do COMDICA**

## PORTARIA

### **PORTARIA DE DESIGNAÇÃO N°. 003/2026 - GESTÃO DE CONTRATOS FSVC**

#### **DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS**

O Diretor Geral da Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista - FSVC, no uso das atribuições que lhe confere os art. 13, art. 14, inciso IV e art. 15, inciso III do Estatuto Social da FSVC, de 20 de março de 2012,

**CONSIDERANDO** que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº. 23.088/2024 que regulamentou no âmbito desse município as funções de fiscal e gestor do contrato, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, por meio de seus representantes;

***dom.pmvba.gov.br***